



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.304, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 16.900,00** (dezesesseis mil e novecentos reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.20 - Departamento de Administração

0412200031.154000 - Convênio 142/2021 - Aquisição de Veículo (Administração)

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - **000** R\$ 8.800,00

13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545200111.155000 - Convênio 143/2021 - Aquisição de Veículo (Viação, Obras e Urbanismo)

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - **000** R\$ 8.100,00

TOTAL R\$ **16.900,00**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.011000 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Utilidade Pública

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - **000 - 500** R\$ 16.900,00

TOTAL R\$ **16.900,00**

Art. 3º Esta Lei entra na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 1º de dezembro de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 1º / 12 / 2021

Página: 04 edição 2875


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal